

EDITAL N°009/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, <u>em primeira chamada</u>, para Matricula no Curso de Formação e Capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de GUARDA MUNICIPAL previsto no Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1,1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.2 - CRONOGRAMA

Período de Matricula	03 a 04 de maio de 2011
Local de Matricula	Secretária de Administração do Município - SEAD
Horário de Matricula	08:00 horas às 12:00horas
Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação	16 de maio de 2011 a 16 de agosto de 2011
Horário do Curso de Formação e Capacitação	Segunda feira à Quinta feira - 07:00 horas ás 12:00 horas e de 13:00 ás 17:00 horas, Sextas feiras - de 07:00 horas ás 12:00 horas.
Local do Curso de Formação e Capacitação	Quartel da 2ª Companhia do 6º Batalhão da Policia Militar do Estado do Ceará.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. Ficam convocados, <u>em primeira chamada</u> para matricula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, **45(quarenta e cinco) candidatos**, incluindo candidatos *sub judice*, conforme **ANEXO ÚNICO**, aprovados em concurso público de acordo com o Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010 e retificações posteriores.
- 2.2. O Curso de Formação e Capacitação, será realizado sob a responsabilidade da EMPRESA APG-ASSESSORIA, PROJETOS E GESTÃO S/S, no período de 16 de maio de 2011 a 16 de Agosto de 2011.



3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- 3.1. Os candidatos convocados para matricula no Curso de Formação e Capacitação deverão entregar os documentos na sede da Secretaria de Administração, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia.
- **3.2** O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matricula no Curso de Formação e Capacitação, será desistente e eliminado sendo convocado em número igual ao de desistentes candidatos aprovados, até completar o número de convocados para se matricularem posteriormente.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1. DA MATRÍCULA

- **4.1.1** A matricula em **primeira chamada** para o curso de Formação e Capacitação, realizar-seá a partir das **08:00 horas ás 12:00 horas, dos dias, 03 de maio de 2011 à 04 de maio 2011,** exclusivamente na forma descrita neste Edital
- **4.1.2** Somente será admitida a matricula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis
- a) atestado médico de aptidão física e mental
- b)requerimento de matricula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado na sede da Secretária de Administração)
- c) certidão de antecedentes criminais.
- a) Titulo de eleitor;
- b) Certidão de quitação eleitoral,
- d) Carteira de Identidade Civil;
- e) Cadastro de Pessoa Fisíca (CPF);
- g) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio
- h)Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino;
- **4.1.3.** Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matricula no Curso de formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Municipio, em jornais de grande circulação do Estado do Ceará e disponibilização no site do Municipio e do IEPRO.
- **4.1.4.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia.

4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO



- 4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.
- 4.2.2 O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á no Quartel da 2ª Companhia do 6º Batalhão da Policia Militar do Estado do Ceará, situado na Avenida Coronel João Licinio, nº239, Itambé, Caucaia, Ceará, com duração de 3(três) meses, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória, com inicio no dia 16 de maio de 2011, com término previsto para no dia 16 de agosto de 2011, sendo de segunda feira à quinta feira 07:00 ás 12:00horas e de 13:00 ás 17:00 horas e ás sextas feiras do 07:00 ás 12:00 horas.
- 4.2.3. A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e prática, necessária a formação do candidato, com uma carga horária total de 520 horas/aulas conforme discriminado abaixo:

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I - O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA NIVEL MUNIIPAL	220h/a
MÓDULO II - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTCA DA CIDADANIA	132h/a
MÓDULO III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	24h/a
MÓDULO IV - ORDEM UNIDA	48h/a
MÓDULO V - SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS	48h/a
MÓDULO VI - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	18h/a
MÓDULO VII - APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	30h/a
TOTAL	520h/a

- *As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteam a concepção do curso
- 4.2.4. O candidato deverá atingir a freqüência de 75%(setenta e cinco) por cento em relação ao total da Grade Curricular.
- 4.2.5. Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a instrução normativa do Curso.
- 4.2.6. A freqüência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.
- 4.2.7. Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de freqüência.
- 4.2.8 Será eliminado, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital.
- 4.2.9. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:



- a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação;
- b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.
- c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação;
- d) observar os preceitos deste Edital;
- e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação;
- f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;
- h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;
- 4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:
- a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular.
- b) receber gratuitamente o material instrucional;
- c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;
- d) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus durante o curso, a auxílio financeiro correspondente a R\$545,00(quinhentos e quarenta e cinco reais).
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, com a homologação do Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de abril de 2011

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	136924	ISABEL CASTRO GONÇALVES	90,10
2º	126382	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	86,40
3°	141054	HELY MELO LOPES	84,50
4 º	134723	RAIMUNDO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR	84,10
5º	115799	ROMMEL ARRAIS LEITE	83,90
6º	129962	ANA LUCIA SOARES FERREIRA	83,90
7°	140401	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	82,50
80	136305	JOSÉ LÚCIO DE SOUSA FILHO	82,30
90	113659	EDENILSON VITAL FERREIRA	82,10
10°	105890	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	81,80
11º	116668	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	79,50
12º	138054	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	79,20
13º	127978	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	79,00
140	114554	TEREZA CAMILA VERÍSSIMO DE ARAÚJO	77,50
15º	140559	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	77,40
16º	104398	JULIANA NEGREIROS MORAIS	77,20
17º	114829	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	77,10
18º	120839	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	76,60
19º	120052	DAVI ALVES DE ALMEIDA	76,60
20°	130278	LEONARDO JUNQUEIRA DORIA	76,40
210	100186	DANIEL CAVALCANTE ALVES	76,20
22º	109852	LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	75,90



230	114970	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JÚNIOR	75,40
240	108015	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	75,20
25°	117579	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	75,10
26°	129490	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	75,00
270	117513	IVANAIDE MARÇAL SAMPAIO	74,90
280	118585	JSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	74,80
29°	124337	JOSE VIANA DOS SANTOS LIMA	74,80
30°	120494	PATRÍCIA TORRES MATOS	74,70
310	117563	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DIOGÈNES (subjudice)	74,60
32º	124438	ÁLVARO SILVA DE MELO	74,50
33°	127922	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	74,20
34°	137971	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	74,00
35°	121442	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	73,80
36°	107312	MILTON BRUNO NUNES BARROS	73,80
37°	137240	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	73,80
38°	120961	FRANCISCA MICHELLE DE ARAUJO COSTA	73,70
390	137128	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	73,70
40°	100573	DEYVEDE FELIPE ALVES	73,60
41°	100776	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	73,40
42°	100224	MANOEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA	73,20
43°	107698	IGO SIQUEIRA BASTOS (Subjudice)	73,20
440	105119	SÉRGIO LOPES DA SILVA	73,10
45°	117987	ANA PAULA DA SILVA VALENTE	73,00

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração